



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 078, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento referente ao mês de Abril/2022. Nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis	31	5522	R\$ 3.000,00
2.166	319113000000	Contribuições Patronais	20	6247	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.183	339008000000	Outros benefícios Assistenciais do Servidor	31	5826	R\$ 3.000,00
2.184	319013000000	Obrigações Patronais	20	5472	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
Prefeito Municipal